1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 2026

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, realizou-se Audiência Pública convocada por meio do Edital nº 01/2026, de 17 de fevereiro de 2026, subscrito pela Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Katiu Sabadin Balbinot, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2025. Aberta a audiência, foram registradas as presenças do Prefeito Municipal em exercício, Senhor Diogo Nicolau, dos Vereadores, servidores municipais, dentre eles os Senhores Éden Luís Tommeleiro e Leonardo Cavalier, responsáveis pela apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, bem como demais cidadãos presentes e aqueles que acompanharam a transmissão pelos meios oficiais. Na sequência, o Senhor Éden Luís Tomelero e o Senhor Leonardo Cavalier procederam à apresentação técnica dos dados fiscais referentes ao terceiro quadrimestre de 2025, realizando comparativo com o mesmo período do exercício de 2024, destacando a evolução das receitas, despesas e indicadores fiscais do Município. Inicialmente, foram apresentados os dados relativos à dívida pública e às operações de crédito. A dívida consolidada apresentou índice de 18,20% ao final de 2025, abaixo do limite de 120% estabelecido pela legislação. A dívida consolidada líquida, que em 2024 encontrava-se negativa em -7,15%, passou para 26,89% em 2025, permanecendo dentro dos limites legais. Informou-se ainda que não houve

contratação de novas operações de crédito em 2025, mantendo-se o índice abaixo do limite máximo de 16%. Quanto à amortização e encargos da dívida, o percentual foi de 3,71% em 2025, inferior ao limite de 11,5%, sendo o aumento em relação ao exercício anterior justificado pela amortização de financiamento contratado junto ao BADESC, cujo período anterior contemplava carência. No tocante às despesas com pessoal, foi destacado que o limite global para os municípios é de 60% da Receita Corrente Líquida, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Em 2025, o índice global foi de 39,16%, o Executivo atingiu 38,09% e o Legislativo 1,06%, todos abaixo dos limites legais, ainda que tenha sido observado leve crescimento em razão de reajustes salariais, aumento da alíquota patronal do INSS e eventuais contratações. Quanto à Receita Corrente Líquida, foi informado que, nos últimos doze meses de 2025, o montante alcançou aproximadamente R$ 45,16 milhões, representando acréscimo de 6,79% em relação a 2024. A receita de impostos e transferências totalizou cerca de R$ 40,3 milhões, evidenciando crescimento da capacidade arrecadatória do Município. Em relação ao FUNDEB, destacou-se que houve incremento de aproximadamente 9,5% na receita total do Fundo. As despesas com a parcela mínima de 70% destinada à remuneração dos profissionais da educação básica totalizaram R$ 3.411.266,86 em 2025, representando aumento em relação ao exercício anterior. A parcela de 30% também apresentou crescimento, assim como o total das despesas com remuneração na educação. Informou-se ainda que o Município permaneceu como contribuinte líquido do FUNDEB, transferindo ao Fundo valor superior ao recebido. No que se refere às aplicações mínimas constitucionais, constatou-se o cumprimento integral dos índices obrigatórios. Na saúde, cujo mínimo é de 15%, o Município aplicou 20,61% em 2025. Na educação, cujo mínimo é de 25%, foi aplicado 25,76%. Já quanto à remuneração dos profissionais da educação básica com recursos do FUNDEB, o percentual aplicado foi de 73,29%, acima do mínimo exigido de 70%.

Apresentaram-se, ainda, os resultados fiscais. O resultado primário superou a meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo superávit de R$ 4.576.131,00 em 2025. O resultado nominal também foi positivo, alcançando R$ 5.762.163,16, superando amplamente a meta prevista. Ressaltou-se que tais resultados refletem esforço de contenção de despesas aliado ao crescimento das receitas, proporcionando equilíbrio orçamentário e capacidade de investimento. Nas considerações finais, foi enfatizado que os indicadores demonstram plena conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Constituição Federal, evidenciando equilíbrio das contas públicas, transparência na gestão e compromisso com as políticas públicas essenciais. Destacou-se que todos os dados encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, bem como que o Tribunal de Contas vem aprimorando os mecanismos de fiscalização do controle social, especialmente no tocante à análise das prestações de contas e dos conselhos municipais. Aberto o espaço para manifestações, foram esclarecidas dúvidas acerca da composição da Receita Corrente Líquida, sendo informado que não integram esse cálculo as emendas parlamentares destinadas a investimentos, apenas as receitas correntes, incluídas as de custeio. Também foram prestados esclarecimentos sobre o aumento das aplicações em saúde, destacando-se que os acréscimos no convênio com o hospital e demais despesas custeadas com recursos próprios do Município integram o percentual aplicado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos responsáveis pela apresentação e dos demais participantes, declarando encerrada a presente Audiência Pública, da qual será lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Lindóia do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Katiu Sabadin Balbinot
Presidente da Comissão

Adirlei Zonta
Membro

Inês Bragagnolo da Silva
Membro

Edem Luiz Tumelero
Agente de Controle Interno

Leonardo Junior Cavallier
Contador Municipal

Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

EDITAL Nº 01/2026

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º. Convocar Audiência Pública, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 18h00min., tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao disposto no § 4º, do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2025.

Art. 2º. Para a Audiência Pública, ficam convocados os titulares e suplentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, os representantes do Poder Executivo do Município de Lindóia do Sul e convidados todos os demais Vereadores e cidadãos Lindoienses maiores de 16 anos.

Lindóia do Sul, 17 de fevereiro de 2026.

Katiu Sabadin Balbinot
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 17 de fevereiro de 2026 às 14:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8013898: EDITAL AUDIÊNCIA PUBLICA 03/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Lindóia do Sul

MUNICÍPIO

Lindóia do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8013898

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

LISTA DE PRESENÇA

1ª Audiência Pública 2026 – Edital nº 01/2026, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 18h00min., no Plenário da Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre do exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

NOME	ASSINATURA
Antonio Toldo	
Sibó Seghetto	
Adirelei Fonta	Adirelei
Katia S. Balbinot	Katia
Ronaldo Canton Destri	Ronaldo C. D
Valdir Capelli	
Valdir Bertol	Valdir Bertol
Inês Bragagnolo da Silva	B Silva
Diogo Nicolau	
Antonio Carlos Vicente	
Felipe A. Bottcher	
José de Oliveira	

DEMONSTRATIVO DE LIMITES PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Art. 9º, Parágrafo 4º da LRF)

III QUADRIMESTRE/2025

Itens de Verificação	Limites Estabelecidos LC 101/2000, Resolução Senado Federal nºs 10 e 43, LDO e CF	Percentual ou Valor Atingido	Fundamentação Legal
Despesas com Pessoal e Encargos	60%	**39,16%**	Arts. 19 a 22 da LRF
Poder Executivo	54%	**38,09%**	Arts. 19 a 22 da LRF
Poder Legislativo	6%	**1,06%**	Arts. 19 a 22 da LRF
Dívida Consolidada	120%	18,20%	Art. 3º inc. II Res. 40 Senado Federal
Dívida Consolidada Líquida	120%	-26,89	Art. 3º inc. II Res. 40 Senado Federal
Concessão de Garantias	22%	0,00%	Art. 9º da Resolução 43 do Senado Federal
Amortização e Encargos da Dívida	11,5%	???? %	Art. 7º inc. II Res. 43 Senado Federal
Operações de Crédito	16%	0,0%	Art. 7º inc. I Res. 43 Senado Federal
Resultado Primário	331.200,00	4.576.103,31	LDO
Resultado Nominal	600.000,00	7.333.702,51	LDO
Despesas Próprias com Saúde	15%	20,32%	EC 29 Art. 198 § 3º e Art. 77 inc. III
Despesas Próprias com Educação	25%	25,76 %	Art. 212 Constituição Federal
Remuneração Professores Magistério	70%	73,29%	Art. 7º da Lei Federal 9424/96

Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses (despesa de pessoal)	43.855.198,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.557.927,63
Receita de Impostos e Transferências Janeiro a dezembro/2025	40.318.093,59
Receita e Rendimentos do FUNDEB Janeiro a dezembro/2025	7.029.144,68
Total das Despesas do FUNDEB com Remuneração Profissionais do Magistério Ensino Janeiro a Dezembro/2025 – 70%	3.411.266,86
Total de Despesas com remuneração do Ensino Infantil, Creche e Fundamental Janeiro a Dezembro/2025.	3.182.346,63

Perda do Fundeb: -2.536.727,39

Lindoia do Sul (SC), em 23 de fevereiro de 2026.